
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA RETIFICADORA Nº 032 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 859/2008.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Aposentadoria nº. 018, de 01 de julho de 2021, no sentido de conceder aposentadoria com proventos proporcionais à servidora **JAIDETE OLIVIA PEREIRADA SILVA, matrícula nº. 00293**, portadora do RG nº. 2.633.685 SSP/PE, inscrita no CPF nº. 560.621.304-87, titular do cargo de **PROFESSORA NÍVEL 1, FAIXA A**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/2003 c/c do art 6º-A da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2021.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 10 de novembro de 2021.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:D0C5E24B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2021. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>